CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28 / 02 / 18

Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 226 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO a grande incidência de acidentes de trânsito que ocorrem na cidade de Santarém, principalmente em espaço de intensa trafegabilidade que é a área urbana;

REQUEIRO após os tramites regimentais e aprovação do soberano Plenário, que cópia da presente solicitação seja dado conhecimento ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que este, no uso de suas prerrogativas constitucionais, estudar a viabilidade da **IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (faixa de pedestre elevadas) NO PERIGOSO CRUZAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS COM A TRAVESSA SILVINO PINTO – BAIRRO SANTO CLARA, DEVIDO AO INTENSO FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES QUE POR ALI CIRCULAM, EM RAZÃO DA APROXIMAÇÃO DE TRÊS UNIDADES DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE ANALISES CLINICAS, COMÉRCIO E ETC**. O local citado como um dos mais perigosos da cidade e tem ocorrido acidentes em proporções alarmantes quase diariamente, devido a presença de um intenso fluxo de veículos que por ali circulam.

Como sugestão, o redutor seria instalado nas duas mãos da Avenida Presidente Vargas. Um na esquina com a Silvino Pinto com a Presidente Vargas, de quem vem da Barrão do Rio Branco e o outro na esquina da Presidente Vargas com a Silvino Pinto de quem vem da Travessa Moraes Sarmento.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Santa Clara.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS